



0488

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

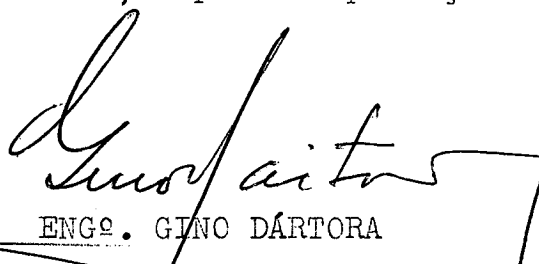
M E N S A G E M Nº **1107**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação de Vossas Excelências projeto de lei, que tem o mérito de obter autorização legislativa para receber, em doação, uma área de terreno com 6.119,59 m²., situada à Avenida Pàulicéia, no Bairro das Laranjeiras, neste Município, de propriedade / dos senhores MANOEL MARTINS PERES e MARIANO PENHA.

Conforme se depreende da cópia da carta de intenção dos senhores doadores, a área em apreço será destinada à construção de um melhor acesso ao Bairro das Laranjeiras.

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vossas Excelências.


ENG.º GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 315-78

Em 08 de agosto de 1978.-

SENHOR PRESIDENTE:

RECEBIDO

EM

08 AGO 1978

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo relacionados, acompanhados das seguintes Mensagens:

- Nº 1107 - sobre recebimento de área de terreno em doação;
- Nº 1108 - sobre abertura de crédito especial;
- Nº 1109 - sobre nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 1176 de 02 de junho de 1978;
- Nº 1110 - sobre nova redação ao artigo 1º e seu parágrafo único, e ao artigo 2º da Lei nº 1180 de 02 de junho de 1978;
- Nº 1111 - sobre concessão de auxílio à entidades que especifica;
- Nº 1112 - sobre autorização à agência do Banco do Estado de São Paulo S/A. receber tributos no Forum.
- Nº 1113 - sobre corte de eucaliptos na área de 10.300 m2. localizada atrás do Cemitério das Saudades e dá outras providências;
- Nº 1114 - sobre abertura de crédito especial;
- Nº 1115 - sobre autorização para construção de muros de arrimo e obras complementares de pavimentação;
- Nº 1116 - sobre concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana aos proprietários de loteamentos;
- Nº 1117 - sobre adoção do sistema de microfilmagem de documentos e dá outras providências;
- Nº 1118 - sobre abertura de crédito suplementar;
- Nº 1119 - sobre fornecimento de material de construção e mão-de-obra aos clubes esportivos do Município.

Solicito, outrossim, a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no artigo 26 da Lei Orgânica dos

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

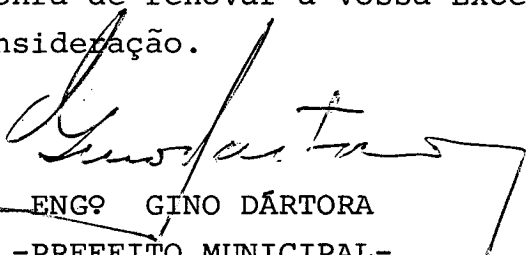
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

Municípios, sejam as inclusas matérias apreciadas no prazo de quarenta dias.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.



ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO



RECEBIDO
EM

8 AGO 1978

AS COMISSÕES DE:

Justica e de Finanças
S. S. em 08 / 08 / 78

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 1279/78 0491

30 DE JUNHO DE 1978

DE
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

Dispõe sobre recebimento de área de terreno,
em doação.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terreno com 6.119,59 m2., situada à Avenida Paulicéia, Bairro das Laranjeiras, neste Município, de propriedade dos senhores MANOEL MARTINS PERES e MARIANO PENHA.

ARTIGO 2º - A área de terreno de que trata o artigo 1º assim se descreve:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: As divisas desta área têm início num marco MO cravado à 115,00 ms. da confluência das divisas entre os senhores Antonio de Souza Dantas, ^{Manoel} Mariano Martins Peres e Mariano Penha, na lateral direita da Avenida Paulicéia no seu sentido para a Estrada Velha de Campinas; do marco MO (PC) seguem pela curva de raio igual a 9,00 ms. e um desenvolvimento de 14,14 ms. até encontrar o marco M1 (PT); do marco M1 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 7º00'39"NW e uma distância de 32,00 ms. até encontrar o marco M2 (PC); do marco M2 (PC) seguem em curva à direita com raio igual a 23,00 ms. e um desenvolvimento de 36,13 ms. até encontrar o marco M3 (PT); do marco M3 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 82º59'40"NE e uma distância de 25,94 ms. até encontrar o marco M4 (PC); do marco M4 (PC) seguem em curva à esquerda com raio igual a 6,00 ms. e um desenvolvimento de 11,40 ms. até encontrar o marco M5 (PT); do marco M5 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 25º54'20"NW e uma distância de 69,28 ms. até encontrar o marco M6 (PC); do marco M6 (PC) seguem em curva à direita com raio igual a 54,00 ms. e um desenvolvimento de 11,16 ms. até encontrar o marco M7 (PT); do marco M7 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 14º03'31"NW e uma distância de 37,69 ms. até encontrar o marco M8 (PC); do marco M8 (PC) seguem em curva à direita com raio igual a 64,00 ms. e um desenvolvimento de 10,09 ms. até encontrar o marco M9 (PT); do marco M9 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 05º01'23"NW e uma distância de 87,70 ms. até encontrar o marco M10 (PC); do marco M10 (PC) seguem em curva à esquerda com raio igual a 9,00 ms. e um desenvolvimento de 12,26 ms. até encontrar o marco M11 (PT); do marco M11 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 83º05'36"NW e uma distância de 17,25 ms. até encontrar o marco M12 (PC); do marco M12 (PC) seguem em curva à esquerda com

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

um raio igual a 36,00 ms. e um desenvolvimento de 10,93 ms. até encontrar o marco M13 (PT); do marco M13 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 79º30'24"SW e uma distância de 40,76 ms. até encontrar o marco M14 (PC); do marco M14 (PC) seguem em curva à esquerda / com um raio de 9,00 ms. e um desenvolvimento de 14,21 ms. até encontrar o marco M15 (PT); do marco M15 (PT) defletem à direita e seguem pela lateral da Estrada Velha de Campinas uma distância de 32,00 ms. até encontrar o marco M16 (PC); do marco M16 (PC) defletem à direita 180º e seguem em curva à esquerda um raio de 9,00 ms. e um desenvolvimento de 14,07 ms. até encontrar o marco M17 (PT); do marco M17 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 79º30'24"NE e uma distância de 40,99 ms. até encontrar o marco M18 (PC); do marco M18 (PC) seguem em curva à direita com um raio de 50,00 ms. e um desenvolvimento de 15,18 ms. até encontrar o marco M19 (PT); do marco M19 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 83º05'36" SE e uma distância de 17,25 ms. até encontrar o marco M20 (PC); do marco M20 (PC) seguem em curva à direita com um raio de 23,00 ms. e um desenvolvimento de 31,34 ms. até encontrar o marco M21 (PT); do marco M21 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 05º01'23"SE e uma distância de 87,70 ms. até encontrar o marco M22 (PC); do marco M22 (PC) seguem em curva à esquerda com um raio de 50,00 ms. e um desenvolvimento de 7,88 ms. até encontrar o marco M23 (PT); do marco M23 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 14º03'31"SE e uma distância de 37,69 ms. até encontrar o marco M24 (PC); do marco M24 (PC) seguem em curva à esquerda com um raio de 40,00 ms. e um desenvolvimento de 8,27 ms. até encontrar o marco M25 (PT); do marco M25 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 25º54'20"SE e uma distância de 69,28 ms. até encontrar o marco M26 (PC); do marco M26 (PC) seguem em curva à direita com um raio de 20,00 ms. e um desenvolvimento de 38,01 ms. até encontrar o marco M27 (PT); do marco M27 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 82º59'40"SW e uma distância de 25,94 ms. até encontrar o marco M28 (PC); do marco M28 (PC) seguem em curva à esquerda com um raio de 9,00 ms. e um desenvolvimento de 14,14 ms. até encontrar o marco M29 (PT); do marco M29 (PT) seguem em linha reta com um rumo magnético de 7º00'39"SE e uma distância de 32,00 ms. até encontrar o marco M30 (PC); do marco M30 (PC) seguem em curva à esquerda com um raio de 9,00 ms. e um desenvolvimento de 14,14 ms. até encontrar o marco M31 (PT);

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

do marco M31 (PT) defletem à direita e seguem pela lateral da Avenida Paulicéia uma distância de 32,00 ms. até encontrar o marco M0 (PC), / inicial.

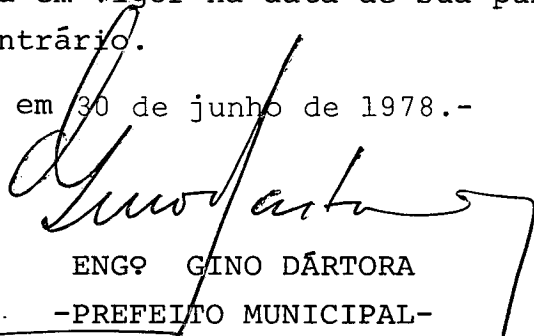
Confronta em M0, M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10, M11, M12, M13, M14, M15 com propriedades de Manoel Martins Peres e Mariano Penha, em M15, M16 com a Estrada Velha de Campinas, em M16, M17, M18, M19, M20, M21, M22, M23, M24, M25, M26, M27, M28, M29, M30, M31 com Manoel Martins Peres e Mariano Penha e em M31, M0 com a Avenida Paulicéia.

ARTIGO 3º - A área de terreno recebida em doação destina-se à melhoria de acesso ao Bairro das Laranjeiras.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

....Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de junho de 1978.-



ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-